

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Igarapé-Açu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20150027**

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.448.197/0001-01, com sede na Duque de Caxias, representado por SUELI NAGANO DE MELO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARMADOR SANTOS MACHADO- ME, inscrito(a) no CNPJ 04.282.582/0001-05, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Centro de Igarapé-Açu, representada por CARLOS IVAN DE SOUZA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016:

**0611- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0123 2.031- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

33.90.33.00- PASSAGENS COM DESPESAS E LOCOMOÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 09 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ nº 15.448.197/0001-01  
CONTRATANTE

ARMADOR SANTOS MACHADO- ME  
CNPJ 04.282.582/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_